

Art. 2. São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; II - Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; III - Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; IV - Confrontar se o valor a ser pago mensalmente ao contratado está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando a nota fiscal/fatura de pagamento, juntando, inclusive, termo declaratório que o serviço foi satisfatoriamente executado; V - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; VI - Apresentar relatórios consolidados sobre a execução do contrato, quando solicitado.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 04 de Novembro de 2019.

JOSÉ MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA - Secretário Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade

AYAMY DA COSTA MIGIYAMA - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 493792

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ERRATA

PORTARIA Nº. 807/2019, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019.

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.030, DE 08/11/2019.

Onde se lê: PERÍODO: 14/11/2019 a 15/11/2019

Leia-se: PERÍODO: 13/11/2019 a 14/11/2019

Protocolo: 493820

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 774/2019 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019.

PUBLICADA NO DOE Nº. 34.022 DE 29/10/2019.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Nº 019/2014

Onde se lê: Ocupante do Cargo de Diretor

Leia-se: Ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Obras Públicas - Arquiteto

Protocolo: 493991

APOSTILAMENTO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato: 14/2014 – Contratação de empresa para serviços técnicos especializados para o gerenciamento e fiscalização das obras de macrodrenagem na Bacia do Tucunduba; da implantação da duplicação da infraestrutura e pavimentação da Avenida Perimetral, no município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93. .

Percentual do Reajuste: 31,2263%

Período de execução: 07/01/2019 a 06/01/2020

Dotação Orçamentária: 07101.17.512.1428.7480 449035 0101/0301

Data de Assinatura: 07/11/2019

Contratada: Tractebel Engineering Ltda

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 493832

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

Contrato nº 57/2013 – CP nº 13/2013 – Projeto de implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Placas/PA.

Justificativa: Reajustar os valores do Instrumento original, cfe. art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Percentual do Reajuste: 26,6835% para o período de execução de 25/10/2017 a 24/10/2018 e 31,7498% para o período de execução de 25/10/2018 a 24/10/2019.

Dotação Orçamentária: 07101.17.512.1428.7567 449051 0101/0301

Data de Assinatura: 07/11/2019

Contratada: BRT Construções e Serviços LTDA

Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 493780

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 125/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de TERRA SANTA – CNPJ 23.060.866/0001-93

Objeto: Apoio técnico na criação de instrumento urbanístico, os quais são: lei de uso e ocupação do solo, lei de parcelamento do solo urbano, lei de

regularização fundiária urbana, código de edificações e código de posturas, em conformidade com a lei federal nº 10.257/2001 (estatuto das cidades), lei federal nº 13.465/2017 (regularização fundiária de interesse social) e lei municipal nº 230/2017 plano diretor do município de terra santa), neste estado.

Vigência: 06/11/2019 a 06/11/2020

Data da Assinatura: 06/11/2019

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 494171

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 126/2018

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de ELDORADO DOS CARAJÁS – CNPJ 84.139.633/0001-75

Objeto: Realização de Etapas Técnicas Destinadas à concepção do Plano Municipal de Mobilidade Urbana, com fundamento na Nova Política Nacional de Mobilidade Urbana, Criada pela Lei no 12.587/2012, conforme Especificações e de Acordo com as Necessidades do Município.

Vigência: 09/11/2019 a 09/11/2020

Data da Assinatura: 06/11/2019

Responsável pela Entidade: Célio Rodrigues da Silva

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL Nº 34.029 2019 DE 07/11/2019 E Nº 34.030 DE 08/11/2019

Protocolo: 493757

DIÁRIA

PORTARIA Nº 818/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/550274, de 07/11/2019 – DIFIS;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo relacionado:

NOME: Marcus Vinicius Angelim de Azevedo, Matrícula nº. 5936254/2; Cargo/Função: Coordenador.

OBJETIVO: Proceder inspeção técnica na Obra de Conclusão do sistema de abastecimento de água no Município de Ponta de Pedras – Carta Convite nº 004/2018.

DESTINO: Ponta de Pedras/PA

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia)

PERÍODO: 11/11/2019 a 12/11/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas

Protocolo: 494179

PORTARIA Nº. 820/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2019/535579, de 31/10/2019 – GAB/SEDOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Valdir Parry Acatauassú, Matrícula nº.5946384/1; Cargo/Função: Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

NOME: Bárbara Athayde Brilhante, Matrícula nº 54193594/3; Cargo/Função: Coordenador

OBJETIVO: Conclusão dos serviços do Sistema de Abastecimento de Água (FUNASA).

NOME: Anderson Rannyery Lima de Sousa, Matrícula nº 57201117/1; Cargo/Função: Motorista.

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SEDOP.

DESTINO: Primavera/PA e Tracuateua/PA

DIÁRIA: 0,5 (meia)

PERÍODO: 13/11/2019

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE

Secretário Adjunto de Gestão de Obras Públicas.

Protocolo: 494229

PORTARIA Nº. 819/2019, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 08/02/2019, publicado no DOE nº. 33.800, de 08/02/2019, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 072/2019, de 14/02/2019, publicada no DOE nº 33.807 de 19/02/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e